



INDICAÇÃO N.º 10/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 10/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA DETERMINADO À EMPRESA DE ÔNIBUS SANTA CRUZ, QUE ADOTE COMO ENTRADA DO ÔNIBUS, A MESMA ROTA QUE UTILIZA PARA SAÍDA.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária tendo em vista que a entrada do ônibus, com chegada a Rodoviária pela Rua Maria Onília Vieira, tem causado transtornos aos transeuntes daquele logradouro.

São João da Mata, 16 de janeiro de 2025.

Noemy Roberta Franco Barreiro
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROTOCOLO 3710
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 23 / 01 / 25
ÀS 14 HORAS 20m